



EDITAL PROGEP Nº 160/2024

21 de outubro de 2024

Processo nº 23117.046596/2024-68

Editais complementar ao Edital PROGEP nº 152/2024

Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 152/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro
- 1.2. Unidade acadêmica: Instituto de Física.
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/ MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Astronomia/ (i) Astrofísica do Sistema Solar e Sistemas Planetários, (ii) Astronomia de Posição e Mecânica Celeste, (iii) Astronomia Observacional	1 (uma)	I - Ser portador do título de doutor em Física ou Astronomia há pelo menos 2 (dois) anos; e II - Ser pesquisador de reconhecida competência na área do concurso, comprovando que foi palestrante em plenária em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos uma disciplina na área do concurso; e III - ter produção científica relevante na área do concurso nos últimos 5 anos, comprovando que publicou pelo menos um artigo com classificação Qualis A na área do concurso.	Dedicação exclusiva

- 1.5. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Secretaria do Instituto de Física, localizada na Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica, Campus Santa Mônica - Bloco A - Sala 217, Uberlândia - MG - CEP 38408-100 ou pelo e-mail: infis@infis.ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4181 ou e-mail acima. No ato da inscrição, os candidatos devem enviar o requerimento de inscrição preenchido e uma cópia do Curriculum Lattes (brasileiros) ou Curriculum Vitae (estrangeiros) atualizado.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição	Conferir no Edital PROGEP 152/2024	Conferir no Edital PROGEP 152/2024	Pelo e-mail: infis@infis.ufu.br ou presencialmente na Unidade no endereço: Secretaria do Instituto de Física, localizada na Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica, Campus Santa Mônica - Bloco A - Sala 217, Uberlândia - MG - CEP 38408-100
Entrega dos títulos	De 20/01/2025 até 31/01/2025	De 00:00 de 20/01/2025 às 23:59 de 31/01/2025	Pelo e-mail infis@infis.ufu.br
Entrega do Projeto	De 20/01/2025 até 31/01/2025	De 00:00 de 20/01/2025 às 23:59 de 31/01/2025	Pelo e-mail infis@infis.ufu.br
Sorteio da ordem de apresentação das defesas de projeto. Definição das datas e horas das apresentações das defesas de projeto	03/02/2025	9:00 AM	Remoto, através do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a44cb9357adf741b59ef44fb7995f00bc%40thread.tacv2/1728933388409?context=%7b%22Tid%22%3a%22cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22Oid%22%3a%22a83bb0e8-32d5-481a-9665-427af432e6af%22%7d
Defesas de projeto	De 10/02/2025 a 14/02/2025	Das 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, segundo cronograma sorteado no item anterior	Remoto, através do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a44cb9357adf741b59ef44fb7995f00bc%40thread.tacv2/1728933993431?context=%7b%22Tid%22%3a%22cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22Oid%22%3a%22a83bb0e8-32d5-481a-9665-427af432e6af%22%7d

3.2.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

4. DEFESA DE PROJETO

4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.2. Tipo de projeto: Projeto de Pesquisa.

4.3. Entrega do projeto: exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: infis@infis.ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: PROJETO PROF. VISITANTE ASTRONOMIA 2025, nas datas e horários especificados no item 3.2.

4.4. O projeto deverá ter no máximo 20 páginas contendo: título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia citada.

4.5. Cada membro da comissão julgadora terá até 15 (quinze) minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

4.6. Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O candidato disporá de até 50 (cinquenta) minutos para apresentação.

4.7. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação
1	Articulação e clareza	Articulação e clareza das ideias ao longo da apresentação.	10
2	Relevância temática	Demonstrar a pertinência temática, a relevância nacional e internacional, e a atualidade da proposta de pesquisa.	20
3	Viabilidade da proposta de pesquisa no contexto da UFU	Demonstrar a executabilidade e adequação da proposta à linha de pesquisa em Astronomia do PPFIS-UFU (https://ppfis.infis.ufu.br/areas-e-linhas-de-pesquisa).	30
4	Domínio da temática proposta	Demonstrar conhecimento teórico dos conceitos abordados no projeto de pesquisa.	30
5	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: será atribuído 10 pontos. II. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto.	10
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PROVA TITULOS PROF. VISITANTE ASTRONOMIA 2025.

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1 pontos por semestre (do número de disciplinas no semestre)	
2	Disciplina ministrada na pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1 pontos por semestre (independente do número de disciplinas no semestre)	
3	Estágio pós-doutoral ou período como Professor Visitante	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do projeto ou diretor da instituição, ou documento do órgão de fomento que outorgou a bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	4 pontos por ano	
4	Orientação de estudante de mestrado	Cópia de declaração da coordenação do programa de pós-graduação indicando a data da defesa, resultado e nome do orientador ou coorientador, ou de outra forma que comprove a orientação e defesa bem sucedida do orientado.	2 pontos por estudante	
5	Orientação de estudante de doutorado	Cópia de declaração da coordenação do programa de pós-graduação indicando a data da defesa, resultado e nome do orientador ou coorientador, ou de outra forma que comprove a orientação e defesa bem sucedida do orientado.	4 pontos por estudante	
6	Coordenação de projeto de pesquisa	Cópia do termo de outorga.	2 pontos por projeto aprovado	

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional em entidades não acadêmicas exercendo atividade correlata à linha de pesquisa em Astronomia do PPFIS-UFU, como: Participação em Comissões de Programa dos Observatórios, Operador técnico-instrumental de telescópios.	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou cópia do Diário Oficial com a designação	2 pontos por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico indexado com fator de impacto acima de 14	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	7 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado com fator de impacto abaixo de 14	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Valor equivalente à metade do fator de impacto da revista	
3	Pontuação extra para artigos publicados onde o candidato é primeiro ou último autor	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Valor equivalente a um quarto do fator de impacto da revista	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 152/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 22/10/2024, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5805856** e o código CRC **788CA823**.